

# Manicômios judiciários: como funcionam e quais são os problemas?

Pacientes-presos não têm pena determinada e podem ficar presos para o resto da vida por crimes de pena mínima

Compartilhar

Assine já!



(FOTO: PIXABAY)

**A** Lei da Reforma Psiquiátrica foi criada em 2001 e revolucionou o tratamento de pessoas com problemas de saúde

mental no Brasil. As mudanças, contudo, não parecem ter atingido os hospitais-prisão — ou manicômios judiciários.

### **Inimputáveis**

Quando uma pessoa está em conflito com a Justiça e é diagnosticada com algum tipo de transtorno mental, ela torna-se inimputável, ou seja, não pode receber uma pena de tempo determinado. Por isso, é aplicada uma “medida de segurança” que faz com que o indivíduo seja levado para um hospital prisão.

O problema, contudo, é justamente que esse preso-paciente não têm um período de encarceramento pré-estabelecido, dependendo de um termo que comprove sua “cessação da periculosidade”. Para Luisa Cytrynowicz, membro da Pastoral Carcerária de São Paulo, esse termo causa estranheza: “Nenhuma área do conhecimento consegue de fato explicar seu significado, parece mais um exercício de futurologia. Não há um exame que consiga prever se uma pessoa [independente de quem seja] oferece ou não perigo, se vai ou não cometer um crime no futuro”, contou em entrevista à GALILEU.

De acordo com a especialista, o destino de quem recebe uma medida de segurança, portanto, é incerta e pode representar o encarceramento perpétuo de algumas pessoas. “Já observamos muitos casos em que uma pessoa que teria recebido uma pena relativamente curta, de quatro anos, por exemplo, acaba passando 10 ou 20 anos nos manicômios judiciários”, aponta Cytrynowicz.

### **Infraestrutura**

Segundo as autoridades, o intuito dessas instituições é tratar os pacientes-presos e promover sua reinserção na sociedade. Contudo, como conta Leonardo Marcondes Machado, delegado da Polícia Civil (SC) e especialista em direito penal e criminologia, não é isso que acontece: “As pesquisas empíricas demonstram que o real objetivo não passa de mera criminalização da loucura pela via da exclusão social. Em outras palavras, mais uma forma de contenção de certa massa indesejável à sociedade de consumo”, disse.

O ponto levantado por Machado vai justamente na contramão da Reforma Psiquiátrica, que incentiva o tratamento em liberdade e o convívio em sociedade das pessoas que sofrem com transtornos mentais. “Esse é um dos grandes méritos da Luta Animanicomial”, aponta o psiquiatra Dr. Luiz Scocca.

Outro ponto que chama a atenção é a infraestrutura física desses locais. De acordo com um **relatório** divulgado pela Pastoral Carcerária de São Paulo em 2018, os manicômios judiciários, hoje, funcionam da mesma forma como qualquer outra prisão: “A cena que vemos com frequência são os presos perambulando pelo pátio, sem atividades e muito medicalizados”, relata Cytrynowicz.

O **documento** da Pastoral também aponta para o convívio entre os pacientes-presos e dependentes químicos — que acabam também sendo enviados para esses locais pelo governo. Como se não bastasse, a falta de profissionais e medicamentos faz com que não haja tratamento personalizado, e a falta de fiscalização pode resultar em situações análogas à tortura: “Ouvimos relatos de presos que foram medicados como forma de punição”, afirma a especialista.

**Pior** **que** **antes**  
Torturar pessoas com transtornos psíquicos é um dos pontos que, para a jornalista Daniela Arbex, aproximam essas instituições dos “hospícios” do passado. Arbex escreveu o livro *Holocausto Brasileiro* (publicado em 2013), no qual conta como os maus tratos e o descaso resultaram na morte de mais de 60 mil pessoas no Hospital Colônia, em Barbacena, Minas Gerais. Para ela, as situações dos manicômios judiciários hoje é pior até mesmo que a dos hospitais psiquiátricos do passado. “As pessoas levadas para esses espaços são mais invisibilizadas que as pessoas que foram para o Colônia, por exemplo. (...) Essas pessoas são consideradas indesejáveis, são as que cometeram crimes, as mais excluídas da sociedade e as que sofrem mais preconceitos”, afirma.

## **Alternativas**

Todos os especialistas foram unânimes em defender um tratamento mais humanizado dessas pessoas. Como conta Cytrynowicz, a Pastoral Carcerária defende que “todos os presos devem cumprir suas penas em liberdade, o que inclui as pessoas presas nos manicômios judiciários”.

Já Leonardo Marcondes Machado indica alguns exemplos de boas práticas para a questão. O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental, vinculado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, oferecem alternativas melhores em relação ao que é desenvolvido nas demais unidades da federação. “Nesses modelos há um maior nível de aproximação às diretrizes fundamentais estabelecidas pela Lei de Reforma Psiquiátrica e, por conseguinte, menos desrespeito às subjetividades que se encontram implicadas nos processos de execução das medidas de segurança”, diz o delegado.

Fonte: Manicômios judiciários: como funcionam e quais são os problemas? *Revista Galileu*, 18 de maio de 2019. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2019/05/manicomios-judiciarios-como-funcionam-e-quais-sao-os-problemas.html>>. Acesso em: 22.05.2019.